



REGULAMENTO DO I CONCURSO MUNICIPAL DE POESIAS

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação através deste instrumento, abre inscrições para o I Concurso Municipal de Poesias em 2021.

II - DO TEMA

Art. 2º - Todas as poesias deverão abordar o tema: O Centenário da Cidade de Santana do Ipanema.

Parágrafo único: O título ficará a critério de cada autor.

III - DOS PARTICIPANTES E DAS CATEGORIAS

Art. 3º - O I Concurso Municipal de Poesias terá a participação aberta aos munícipes de Santana do Ipanema, podendo os mesmos realizar a inscrição em uma das seguintes categorias:

1. Categoria Estudante Anos Iniciais
2. Categoria Estudante Anos Finais ou EJA
3. Categoria Livre

Parágrafo Único: É vetada a participação aos servidores e empregados públicos com qualquer tipo de vínculo com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, órgão executor do Concurso.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições são gratuitas.

Art. 5º – No ato da inscrição os participantes deverão informar os dados pessoais, através do correto preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO I) e entregar o material objeto do presente edital.

Art. 6º – A poesia deverá ser inédita, ou seja, ainda não publicada em livro, revista, plataforma digital ou inscrita em outros concursos e afins.

Art. 7º – Na categoria estudante, as inscrições serão realizadas diretamente na Unidade Escolar que o estudante se encontra matriculado, no período de 24 a 26 de maio de 2021, ficando a mesma responsável pela entrega na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, podendo ser realizada de modo presencial ou digital, através do e-mail santanameducacao@gmail.com. A inscrição só estará efetivada após confirmação de recebimento.

Parágrafo Único: As poesias deverão ser entregues escritas manualmente pelo próprio autor (em letra legível) ou digitadas, enviadas em arquivo digitalizado no formato PDF.

Art. 8º – Na categoria livre, as inscrições serão realizadas na Casa da Cultura, no período de 24 a 26 de maio de 2021, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 9º - Cada participante só poderá participar em uma única categoria.

Art. 10º - A poesia não poderá ser assinada nem conter qualquer indicação do seu autor, ou profissional orientador.

Parágrafo Único: Qualquer componente da equipe pedagógica ou docente lotado na instituição poderá orientar os estudantes na construção da poesia sem, no entanto, ser co-autor da mesma.

V - DA SELEÇÃO

Art. 11 -As poesias serão avaliadas por uma comissão determinada para esse fim e seus integrantes serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, através de Portaria.

Art. 12 - Em caso de plágio comprovado, a poesia será desclassificada.

Art. 13 - Os critérios utilizados na avaliação das poesias serão:

1. Pertinência temática (0 a 10 pontos) – Será avaliado se a poesia trata especificamente do tema tratado no Art. 2º deste Regulamento.
2. Originalidade (01 a 10 pontos) – Será observado o ineditismo da poesia.
3. Utilização das figuras de linguagem, estilo, métrica e correção ortográfica (01 a 10 pontos) – Observação do uso correto da Língua Portuguesa, admitida sua regionalidade.

VI - DO RESULTADO

Art. 14 – A Comissão Avaliadora terá total autonomia na escolha dos melhores trabalhos e não serão admitidos recursos quanto aos resultados.

Art. 15 - O resultado dos classificados no I Concurso Municipal de Poesia será divulgado até dia 31 de maio de 2021, pelo Instagram da Secretaria Municipal de Educação.

VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - Cada categoria terá apenas 01 (um) vencedor.

Art. 17 – Devido à condição de pandemia, a premiação será entregue em cerimônia fechada, acordada entre os vencedores e a gestão Municipal.

Art. 18 – Os primeiros colocados em cada categoria receberão como premiação: **um certificado de participação, um troféu e um smartphone.**

Art. 19 – Nas categorias Estudante, os profissionais orientadores das poesias vencedoras também serão premiados com **um certificado de participação e um kit professor portátil (caixa 8w + microfone c/ fio)**.

Art. 20 – Os participantes que ficarem em segundo e terceiro lugares nas três categorias também farão jus a **um certificado e uma medalha de participação**.

Art. 21 – Os casos omissos serão julgados pela Comissão Avaliadora.

Santana do Ipanema-AL, 19 de maio de 2021.



PREFEITURA DE
SANTANA
DO IPANEMA
Governo de Confiança

ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO
I CONCURSO MUNICIPAL DE POESIA 2021
(Antes de preencher, o autor deve estar ciente do Regulamento do Concurso)

Categoria: Categoria Estudante Anos Iniciais
 Categoria Estudante Anos Finais ou EJA
 Categoria Livre

Título da Poesia: _____

Nome Completo: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

Para Categoria Estudante:

Escola: _____

Ano em que está matriculado: _____

Nome do Profissional Orientador: _____

ANEXO II
Cronograma



PREFEITURA DE
SANTANA
DO IPANEMA
Governo de Confiança

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
INSCRIÇÕES	24 a 26 de maio de 2021.
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	Até o dia 31 de maio de 2021

